

ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: As Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 136/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que inclui e altera dispositivo da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e áreas públicas e dá outras providências.

A Emenda nº 01 é da autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato e a Emenda nº 02 é da autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia, ambas estão condizentes com nosso direito positivo.

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 11 de julho de 2016.

ANSELMO ROL

Presidente Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES



ESTADO DE SÃO PAULO

# COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 136/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que inclui e altera dispositivo da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e áreas públicas e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2016.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO



ESTADO DE SÃO PAULO

# COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 136/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que inclui e altera dispositivo da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e áreas públicas e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2016.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

ANSELMO ROLLINETO

Membro

RODRIGÓ MAGANHATO



ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 136/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que inclui e altera dispositivo da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e áreas públicas e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2016.

FRANCISCO ÉRANÇA DA SILVA

Presidente

FRANCISCO MOKO YABIKU



ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 136/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que inclui e altera dispositivo da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e áreas públicas e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2016.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Presidente

FRANCISCO MOKO YABIKU

Membro

RODRIGO MAGANHATO



ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

**SOBRE:** a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 136/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que inclui e altera dispositivo da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e áreas públicas e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2016.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA



ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 136/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que inclui e altera dispositivo da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e áreas públicas e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2016.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOÁ DINI

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA